



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1278A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1278A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.737 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-

.....

CONSIDERANDO, a rescisão contratual do servidor Carlos Alberto Farileni;

CONSIDERANDO, a premissa do bem estar animal;

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei nº 2.407 de 12 de dezembro de 2.014 a qual dispõe sobre o programa bem-estar animal;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor **RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO**, Assessor de Vigilância em Saúde, inscrito no CPF/MF nº 413.298.948-80, para o desempenho da função de **COORDENADOR**, prevista no art. 8º, inciso I, da Lei nº 2.407, de 12 de dezembro de 2.014.

Art. 2º- O servidor em apreço fara jus a gratificação prevista no art. 9º da Lei nº 2.407 de 12 de dezembro de 2.014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em atenção a primazia da realidade a data de 01 de julho de 2.022.

Prefeitura Municipal de Getulina, 09 de setembro de 2.022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Presidente

Membros:

Denise de Souza Albuquerque

Ana Ligia Gonçalves de Souza Alves Iwakami

.....

Editais

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 003/2022

HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Atendendo ao previsto no item 2.1 "DISPOSIÇÕES PRELIMINARES", do Edital de Chamamento Público Simplificado 003/2022, em conformidade com o cronograma previsto (ANEXO III), considerando a AUSÊNCIA DE RECURSO DE CLASSIFICADOS pela Comissão de seleção, ficando assim o resultado:

Homologação da relação de currículos classificados

Candidatos inscritos - Facilitador de oficina	CPF/MF	Status da inscrição
Pintura em Tecido		
Ana Silvia Scalon Pereira	046.142.498-33	Habilitado
Candidatos inscritos - Facilitador de oficina Corte e Costura		
Regiane de Oliveira	112.762.758-97	Habilitado

Getulina, 09 de setembro de 2022.

Comissão de seleção:

Nayla Maria Marangão Miotello Mantovanini -